

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários."

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE COTAS SENIORES DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO BEMOL CRÉDITO PESSOAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 45.445.355/0001-22

Foi concedido, pela CVM, o registro das Cotas Seniores da 3ª Série, em 28 de janeiro de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/105, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, caput, VII, "a", da Resolução CVM 160.

Nos termos do disposto no artigo 76 e no Anexo M, ambos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), o **BEMOL CRÉDITO PESSOAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 45.445.355/0001-22 ("Fundo"), a **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.249, de 11 de julho de 2019, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.636.333/0001-35 ("Gestora"), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Administradora") e a **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. C.T.C.V.**, sociedade por ações, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3.500, Bloco 1, Sala 314-318, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.775.974/0001-04 ("Coordenador Líder"), **comunicam**, por meio do presente anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), nos termos da Resolução da CVM 160, o encerramento da oferta pública, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160, de até 30.000.000 (trinta milhões) de cotas seniores da 3ª (terceira) série da 2ª (segunda) emissão do Fundo ("Cotas Seniores da 3ª Série"), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário, na data da 1ª (primeira) integralização de Cotas Seniores da 3ª Série, de R\$ 1,00573967 (Um real e cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e sete centésimos de milionésimo), perfazendo o montante total de

R\$ 30.172.190,10 (trinta milhões, cento e setenta dois mil, cento e noventa reais e dez centavos)(“Oferta”).

A Oferta foi objeto de registro na CVM, por meio do rito de registro automático de oferta pública de distribuição, não estando sujeita à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea (a) da Resolução CVM 160. A Oferta foi destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

Não obstante, após a publicação deste Anúncio de Encerramento, esta Oferta será objeto de registro na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 15 das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, editadas pela ANBIMA, em vigor desde 15 de julho de 2024.

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, foi contratada para prestar os serviços de escrituração das Cotas Seniores da 3ª Série.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, elaborado nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Cotas Seniores da 3ª Série		
Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas Seniores da 3ª Série Subscritas e Integralizadas
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	9	10.000.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas ao Fundo e/ou Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	1	20.000.000
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Outros	-	-
Total	-	-

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo, da distribuição das Cotas Seniores da 3ª Série da 2ª Emissão e da Oferta podem ser obtidas junto à Administradora, à Gestora, ao Coordenador Líder, à B3 ou à CVM, bem como nas suas respectivas páginas na rede mundial de computadores.



Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2025.

Coordenador Líder

